



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 10178 Disponibilização: Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025 Publicação: Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

Art. 2º A presente escala servirá como documento hábil para fins de compensação pela atuação dos servidores em regime de plantão, nos termos do art. 2º da Resolução TJPI no 477/2025, devendo instruir, obrigatoriamente, o pedido de folga formulado pelo interessado, nos moldes do § 3º do art. 3º da referida Resolução.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, em Teresina-PI, 11 de novembro de 2025.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Desembargador**, em 11/11/2025, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14.5. EDITAL DE PROCLAMAS

TERMO DE EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2937

Livro D 3, Folha 278

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil: LUAN LIMA LUZ E AMANDA LEAL NUNES

LUAN LIMA LUZ, Brasileiro, Solteiro, EMPRESÁRIO, natural de Picos - PI, nascido em 17 de Agosto de 1988, possui 37 anos, portador do RG nº 2875512, expedido por SSP-PI, inscrito no CPF nº 024.798.293-83, filho de HÉLIO MARQUES DA LUZ e ROSA MARIA DE LIMA LUZ, residente e domiciliado em Rua CHICO TAVEIRA, APARTAMENTO 203, nº 56 Canto da Varzea Picos - PI.

AMANDA LEAL NUNES, Brasileira, Solteira, DENTISTA, natural de Valença do Piauí - PI, nascida em 18 de Junho de 1990, possui 35 anos, portadora do RG nº 2.279.760, expedido por SSP - PI, inscrita no CPF nº 041.668.383-50, filha de MANOEL GONÇALVES NUNES e IRISDALVA NOGUEIRA LEAL NUNES, residente e domiciliada em Rua ANTONIO DE DEUS, nº 415 Centro Inhumã - PI.

E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.

Ato lavrado em consonância com o que dispõem os arts. 33, VI, e 43 e 44 da Lei 6015/73, dos Registros Públicos.

Inhumã - PI, 11 de Novembro de 2025.

Renan George do Nascimento Lima Tabelião

14.6. EDITAL DE PROCLAMAS

TERMO DE EDITAL DE PROCLAMAS Nº 676 Livro D 3, Folha 49 FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil: VICTOR DIOGO ALVES DE SOUSA E SAMARA CRISTINA SANTOS DE CARVALHO VICTOR DIOGO ALVES DE SOUSA, Brasileiro, Solteiro, AUTONOMO, natural de Teresina - PI, nascido em 17 de Novembro de 2000, possui 24 anos, portador do RG nº 071.301.973- 58, expedido por SSP-PI, inscrito no CPF nº 071.301.973-58, filho de JOSE ANTONIO DE SOUSA e ANDREIA ALVES DE LIMA SOUSA, residente e domiciliado em Rua Beatriz Paz Genuíno, nº 1974 Tabajaras Teresina - PI. SAMARA CRISTINA SANTOS DE CARVALHO, Brasileiro, Solteiro, TECNICA EM ENFERMAGEM, natural de Teresina - PI, nascido em 22 de Fevereiro de 2000, possui 25 anos, portador do RG nº 078.422.383-16, expedido por SSP - PI, inscrito no CPF nº 078.422.383-16, filho de DEUSDETH JOSE DE CARVALHO e RAIMUNDA NONATA SANTOS DO NASCIMENTO, residente e domiciliado em Rua Macaé, nº 2360 Pedra Mole Teresina - PI. E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício. Ato lavrado em consonância com o que dispõem os arts. 33, VI, e 43 e 44 da Lei 6015/73, dos Registros Públicos. Teresina - PI, 12/11/2025.

Yuri Santos Batista Registrador Substituto

14.7. Extrato Nº 408/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

Processo SEI Nº: 25.0.000059160-5 - TJPI

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 43/2025 (6918525)

PARTÍCIPE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ: 06.981.344/0001-05 / REPRESENTANTE: Desembargador Presidente ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA ;

MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI - CNPJ: 06.553.887/0001-21 / REPRESENTANTE: Prefeito FRANCISCO MARCELO DE CARVALHO MENDES ; e

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DE PIRACURUCA - inscrita no CNS 07.804-8 / REPRESENTANTE: ANDRÉ HELLISON OLIVEIRA VERISSIMO.

OBJETO: O presente Acordo tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça Itinerante nos limites territoriais de jurisdição da Comarca de Piracuruca- PI, nos termos da Lei nº 5.711/2007.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da publicação na imprensa oficial, podendo ser renovado por igual prazo, de acordo com o interesse e a conveniência das partes, mantendo-se todas as suas cláusulas.

DATA DE ASSINATURA: em 10/11/2025

Documento assinado eletronicamente por **Maikon Lima Ferreira, Analista Judiciária / Analista Administrativa**, em 12/11/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7514336** e o código CRC **DCA36E65**.